ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 64 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a pavimentação da Servidão localizada próxima a Rua do antigo Lar Mariliza – Mangaratiba, conforme fotos em anexo.

APROVADO
Em 10 MAR 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete moradores da rua supracitada que reivindicaram melhorias para o seu bairro que se encontra precário, impossibilitando o acesso dos pedestres, causando transtornos aos proprietários e transeuntes.

Obtivemos relatos que já foram feitas reivindicações, no entanto elas não foram sanadas. Observando todos os transtornos que aquela comunidade está passando solicito aos órgãos competentes uma análise imediata e urgente para a solução desse problema, uma vez que entendemos que o asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com melhorias na qualidade de locomoção das pessoas que transitam pelas vias públicas.

Sendo assim, conto com a aprovação do pedido, a fim de dar condições dignas para os munícipes da localidade já mencionada.

Mangaratiba, 10 de março de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR AUTOR

ANEXO 01 DA INDICAÇÃO: **Pavimentação da Servidão localizado na Rua do antigo Lar Mariliza**



